

PORTARIA Nº 204/2018, DE 13 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Barão de Antonina (SP), para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2066, que especifica e dá outras providências.

Maria Rosa Bueno de Meira, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2.014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados como agentes de Desenvolvimento do município de Barão de Antonina (SP), para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, os seguintes Servidores:

I – **Luciane Furtado** – RG nº 25.551.240-8 SSP/SP – **Secretaria Municipal da Educação**;
II – **David Tadeu Rodrigues** – RG nº 16.186.031 SSP/SP – **Secretario Municipal do Desenvolvimento Social**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 13 de julho de 2018.

Maria Rosa Bueno de Meira
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

Abner Francisco Gonçalves de Oliveira
Diretor Administrativo